Ata da primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima quarta legislatura. Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite, secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo na ausência justificada da Vereadora Denise Pesqueira e na presença do Dr. Carlos Eduardo, representante da Comissão de Acompanhamento da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MS) - 7ª Subseção de Nova Andradina. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Germino Roz e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da sessão solene de abertura dos trabalhos do Legislativo de Batayporã do ano de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas somente do Executivo. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, seguindo a Ordem do Dia. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos dos Vereadores Cacildo Paião e Germino Roz, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE*, foi apresentada a seguinte proposição: Indicação nº 001/2020, de autoria dos Vereadores Cacildo e Maurício, seguindo a mesma a quem de direito. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* foi lido o parecer conjunto nº 001/2020, das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Projeto de Lei nº 012/2019, de autoria da Mesa Diretora, sendo o parecer colocado em discussão e votação e aprovado por todos e na sequencia o Projeto de Lei colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, seguindo o PL a sanção do Prefeito Municipal. Também foi apresentado o parecer oral das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, de autoria do Poder Executivo, na qual seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. Na sequencia o parecer oral foi colocado em discussão e votação e aprovado por todos. Após apresentação e aprovação do parecer oral o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, de autoria do Poder Executivo foi colocado em única discussão e votação, obtendo a aprovação unanime dos pares, seguindo a referida proposição a sanção do Prefeito Municipal. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, os pronunciamentos dos vereadores Danilo, Samuel, Máximo, Nivaldo e Cacildo seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º.

*O VEREADOR PRESIDENTE CÍCERO HUMBERTO LEITE:* não fazendo o uso da tribuna, agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 02 de março de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário